



Reunião : Ordinária nº 03/2020
Decisão da Diretoria: D/RN nº 10/2020
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil - Exercício 2020, deste Regional.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o processo nº 4538627/2020 referente ao Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil – Exercício 2020, deste Regional, nos termos do inciso III do Art. 63 do Regimento do CREA-RN, objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil – Exercício 2020, deste Regional, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente no Exercício da Presidência. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira e SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES - Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 04 de agosto de 2020.


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente


Vera Lucia de Lima Gomes
Diretora Financeira


Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo


Silvana Patricia Fernandes Soares
Diretora Institucional